



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, em atendimento ao art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 (LAI), ao art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021 e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

Não houve ocorrência de obras paralisadas no período de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

A presente declaração será atualizada imediatamente em caso de paralisação de qualquer obra pública.

CARAÚBAS – PB, 15 de maio de 2026

PEDRO DA SILVA NEVES

VEREADOR PRESIDENTE